

VENTIUR

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
VENTIUR INVESTIMENTOS EM NOVOS NEGÓCIOS S.A.
NIRE 43.300.055.752 – CNPJ 17.740.274/0001-10**

Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **24/04/2026**, às **10h**, na modalidade digital, sendo considerada, para todos os efeitos legais, como realizada na sede da sociedade, na Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3397 – Prédio Unitec, Sala 101 – Parque Tecnológico Tecnosinos, São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93.022-715, com acesso e participação via **Google Meet**, pelo link: **meet.google.com/oxy-dmry-xiv**, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
2. Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2025 e a distribuição de dividendos, nos termos do Estatuto Social e da Lei 6.404/76.
3. Aprovar os nomes dos beneficiários do Programa de Partnership, bem como a quantidade de ações a serem alocadas e o preço por ação, conforme sugestão apresentada pela Diretoria.
4. Aprovar a transferência das ações em tesouraria, e eventual aquisição pela Companhia de até 30 mil ações do quadro de acionistas, para implementação do Programa de Partnership deste exercício, observado o limite anual de utilização do capital para o Programa, conforme previsto no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede.
5. Ratificar a aprovação dos honorários globais e da gratificação de desempenho da Diretoria para o exercício social de 2025, e fixar os honorários globais da Diretoria para o exercício de 2026, conforme Orçamento e Política de Remuneração previamente aprovados pela Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social.
6. Apresentar, discutir e aprovar a criação de comitê encarregado de elaborar proposta de nova redação do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da VENTIUR, com vistas à criação de ações preferenciais para a distribuição desproporcional de dividendos, resguardados os direitos essenciais das demais ações e observados os limites da Lei 6.404/76.

Informações Gerais:

(a) Conforme o § 6º do artigo 8º do Estatuto Social, o acionista que pretender ser representado por procurador na Assembleia deverá depositar na Companhia o instrumento de mandato específico (procuração), constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos da lei.

(b) As demonstrações financeiras, relatório da administração, proposta de destinação do lucro e documentos de suporte à ordem do dia estarão à disposição dos acionistas, a

VENTIUR

partir de **15/04/2026**, na sede da Companhia e em repositório eletrônico oficial disponível por meio [deste link](#).

(d) A Assembleia será gravada na forma da IN DREI nº 79, sendo a gravação arquivada em repositório eletrônico oficial da Companhia.

São Leopoldo, 14 de abril de 2026.

Sandro Luis Diesel Cortezia
Diretor Executivo